

PORTARIA Nº 201/2019

(DOC TCE-MT de 13.11.2019, Edição1774)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Gilson Gregório Fiscal Titular: Elizete Anunciato do Nascimento Fiscal Substituto: Sandra Mieko dos Anjos Araujo	Contrato nº 23/2019 – Diamont Tecnologia de Climatização Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva com fornecimento e substituição de peças em 02 (dois) equipamentos de ar condicionado de precisão, da fabricante Diamont Tecnologia de Climatização, instalados no Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, com objetivo de garantir o seu perfeito funcionamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de novembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente